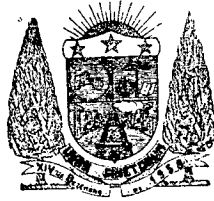


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 134 / 66

DISPÕE sobre redução e suplementação de verba.

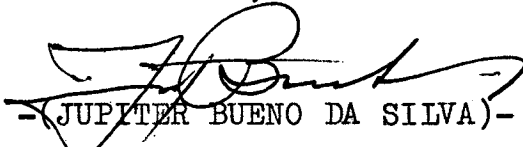
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

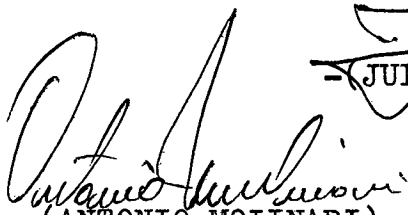
ARTIGO 1º - Fica reduzida em Cr.\$50.000 (cinquenta mil cruzeiros) a verba 1.1.1 - 31.11.01 - 3 - Serviços Extraordinários.

ARTIGO 2º - Com o produto da redução orçamentária - acima citada, fica suplementada a verba 1.1.1 - 31.40.01 - 2 - Reembolso de Despesas Eventuais e outros.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

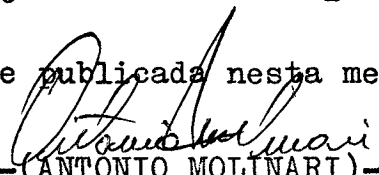
Câmara Municipal de Caieiras, em 27 de Setembro de 1966.-


-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente


-(ANTONIO MOLINARI)-
1º Secretário "ad-hoc"


-(JOÃO MENEGATTI)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(ANTONIO MOLINARI)-
1º Secretário "ad-hoc"

Leavada
